



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 211 DE 03 DE JULHO DE 2025**

***“Autoriza a cessão do servidor ADELTON ANDRADE BARBOSA e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Tocantins-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Convênio nº 2270.01.0034568/2025-11-FHEMIG/DIGEPE/GSP/CMOVI firmado entre o Município de Tocantins-MG e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o presente instrumento está amparado na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei 8.142/90, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 10.710/01, no Decreto Estadual nº 48.651/23, no Decreto Estadual nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, na Lei nº 15.462 de 2005, na Lei nº 24.313/2023 e legislações correlatas;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Complementar Municipal nº 021 de 2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor ADELTON ANDRADE BARBOSA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, por período de 60 (sessenta) meses, para desempenhar as funções de fisioterapeuta na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - A referida cessão será sem ônus para o município, cabendo a cessionária essa responsabilidade, conforme cláusula oitava do termo de convênio.

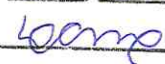
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 03 de julho de 2025.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 07 / 25

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete